

MANUAL DO REGIME DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
Centro de Pesquisa
Regime de Iniciação Científica – RIC
Rua Taquari, 546 Mooca - São Paulo – SP CEP 03166-000
Tel. (0XX11) 2799-1946 FAX: 2694-2513
www.usjt.br

MANTENEDORA
AMC – SERVIÇOS EDUCACIONAIS S/C LTDA

COLEGIADOS SUPERIORES
Conselho Universitário – CONSU
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

REITOR
Prof. José Reinaldo Altenfelder Silva Mesquita

VICE-REITOR
Prof. Fabricio Ghinato Mainieri

PRO-REITOR ACADÊMICO
Prof. Luís Antônio Baffile Leoni

COORDENADORA DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Prof^ª. Milkes Yone Alvarenga

SECRETÁRIA
Fátima Oliveira de Carvalho

Sumário

Apresentação

Parte I Introdução

Parte II Estrutura

1 Atividades de Pesquisa

1.1 Elaboração da Pesquisa

1.2 Orientação

1.3 Seminários de Pesquisa

2 Atividades de Extensão

2.1 Participação em Eventos Científicos

Parte III Funcionamento

1 Processo Seletivo

2 Matrícula

3 Avaliação

3.1 Atividade de Ensino

3.2 Atividades de Pesquisa

3.2.1 Elaboração da Pesquisa

3.2.2 Orientação

3.2.3 Seminários de Pesquisa

3.3 Atividades de Extensão

3.3.1 Participação em Eventos

4 Dependências e Recursos

5 Exclusão

6 Deveres e Direitos

Apresentação

Este manual foi elaborado com o objetivo de fornecer informações sobre o Regime de Iniciação Científica (RIC). Como é dirigido exclusivamente a alunos da Universidade São Judas Tadeu (USJT), não repetirá as informações que já constam do Manual do Aluno. Irá apenas acrescentar aquelas que são necessárias ao aluno do RIC.

Este manual está dividido em três partes: Introdução, Estrutura e Funcionamento das Atividades.

Parte I Introdução

O Centro de Pesquisa (CP) da USJT foi criado em 1994 e iniciou suas atividades em 1995, com a finalidade de formar pesquisadores voltados para a realidade nacional e proporcionar à USJT a composição de seu próprio corpo de pesquisadores.

O Regime de Iniciação Científica (RIC) foi a primeira fase do Projeto de Formação de Pesquisadores. Implementado também no início de 1995, vem sendo financiado totalmente pela USJT e diferencia-se da maioria dos programas de iniciação científica desenvolvidos em outras instituições principalmente por dois motivos: é constituído por um conjunto de conteúdos e atividades inter e multidisciplinares, planejados e organizados de forma curricular, desenvolvidos com aplicações teóricas e práticas, com a finalidade de proporcionar uma formação científica abrangente; e centraliza todas as ações e atenções no aluno, não utilizando o iniciante como instrumento para o desenvolvimento de grandes projetos de pesquisa.

O objetivo é proporcionar conhecimentos, desenvolver habilidades e formar atitudes que capacitem o pesquisador iniciante a poder:

- a. construir uma visão crítica do mundo científico;
- b. compreender a importância da produção de conhecimentos;
- c. utilizar técnicas, instrumentos, princípios e normas do método científico; e
- d. elaborar projetos de pesquisa e desenvolver pesquisas científicas

Por meio desses objetivos, visa oferecer ao estudante de graduação as bases e o instrumental necessários para iniciar o

desenvolvimento do seu potencial como pesquisador, bem como prepará-lo para o processo seletivo e o desenvolvimento das atividades em pós-graduação *stricto sensu*.

Parte II Estrutura

O RIC tem a duração de três semestres, sendo realizado, paralelamente ao curso de graduação. Só poderão se inscrever no RIC os alunos que não estejam cursando os quatro últimos semestres da graduação. Sem coincidir com o horário de aulas da graduação, a carga-horária do RIC perfaz 176 horas-aula, divididas em três grupos de atividades: Atividades de Extensão, Atividades de Ensino e Atividades de Pesquisa.

1 Atividades de Pesquisa

As atividades de Pesquisa são consideradas as mais importantes do RIC e são compostas por Elaboração da Pesquisa, Orientação e Seminários de Pesquisa.

1.1 Elaboração da Pesquisa

O objetivo desta atividade é o desenvolvimento de um projeto e de um relatório de pesquisa. Esta atividade é acompanhada diretamente por um orientador, durante os três semestres do RIC.

1.2 Orientação

Todo aluno do RIC recebe orientação na Atividade de Pesquisa por parte de um professor (credenciado pela Coordenação de Iniciação Científica). Este docente terá titulação mínima de Mestre e deverá ser um professor que pertença ao quadro de possíveis orientadores de Iniciação Científica, estabelecido pela Coordenação. O aluno deve realizar, pelo menos, oito reuniões por semestre com o seu orientador, perfazendo uma carga-horária de 24 horas-aula no decorrer dos três semestres.

Esta atividade acontece paralelamente aos seminários de pesquisa e tem como objetivos:

- desenvolver as potencialidades individuais e/ou grupais no campo científico por meio de estudo, debate, reflexão e geração de idéias;
- compreender a importância do processo interativo de trabalho em grupo para o aprimoramento de ideias e para a produção de novos conhecimentos;
- aplicar os conhecimentos adquiridos;
- desenvolver o gosto pelas atividades de trabalho individual e/ou em grupo.

1.3 Seminários de Pesquisa

Esta atividade visa integrar alunos de diferentes turmas do RIC para apresentação e debate sobre os trabalhos desenvolvidos nas atividades de orientação e de Elaboração da Pesquisa. O aluno deve participar, durante os três semestres do RIC, de uma reunião semanal (terças-feiras) de uma hora, em um dos horários das 13h às 14h (Turma A) e das 17h45min às 18h45min (Turma B).

2 Atividades de Extensão

As Atividades de Extensão são compostas pela participação em Eventos Científicos como Congresso Nacional de Iniciação Científica - CONIC/SEMESP, publicação de artigos relativos ao projeto e/ou periódicos.

2.1 Participação em Eventos Científicos

Esta atividade visa proporcionar ao iniciante condições para assimilar conhecimentos, formar atitudes e desenvolver habilidades para a participação e vivências em eventos técnicos, científicos e culturais. Os créditos são cumpridos, ao longo dos três semestres anos, por meio da participação **obrigatória no Encontro de Iniciação Científica da USJT, no CONIC/SEMESP e optativa em outros eventos dessa natureza.**

Parte III Funcionamento

1 Processo Seletivo

Ao longo do 2º semestre de cada ano, os alunos de todas as áreas da USJT são informados e convidados a participar do processo de seleção para ingresso no RIC.

Os 40 primeiros colocados no processo seletivo ganham uma bolsa de estudos, na forma de desconto de 20% sobre o valor apresentado no boleto das mensalidades do curso, a partir de maio do ano de ingresso. Este desconto não incide sobre o valor da matrícula.

Esta bolsa de estudos é cancelada nos casos em que o aluno venha a:

- ter dependências na graduação;
- ter uma dependência nas atividades do RIC;
- não apresentar o Projeto de Pesquisa ao término do primeiro ano do RIC; ou o formulário acompanhamento de orientação semestralmente.
- ser excluído do RIC por qualquer que seja o motivo da exclusão.

2 Matrícula

O candidato aprovado no exame de seleção poderá fazer sua matrícula mediante comprovação de que está regularmente matriculado, sem dependências, no seu curso de graduação. Ele terá sua matrícula ainda condicionada à concordância, por escrito, com a exigência de dispor de tempo para frequentar o RIC, num total de aproximadamente 12 horas semanais, distribuídas de acordo com a seguinte sugestão:

- 1 hora todas as terças-feiras, obrigatoriamente nos horários das: 13h às 14h (Turma A) e das 17h45min às 18h45min (Turma B), em que o aluno deverá participar dos Seminários de Pesquisa, orientados pelos responsáveis do RIC;
- 11 horas para realizar a pesquisa e ter reuniões com o orientador.
- Abono de faltas somente mediante apresentação de atestado médico em até dois dias após a falta no CAA. O aluno não será liberado das atividades do RIC por motivo de estágio ou trabalho. É importante ressaltar que o aluno está ciente dos

compromissos assumidos para com a iniciação científica antes do ingresso.

3 Avaliação

3.1 Atividades de Pesquisa

3.2.1 Elaboração da pesquisa

O aluno deverá apresentar um pré-projeto de pesquisa para candidatar-se ao RIC. No final do segundo semestre, apresentará um projeto de pesquisa decorrente de sua participação nas atividades de pesquisa e, no final do terceiro semestre, um relatório final de pesquisa. O projeto de pesquisa será avaliado por um professor da USJT indicado pelo orientador, da área correspondente ao trabalho desenvolvido, com titulação mínima de Mestre que emitirá um Parecer sobre o projeto. Esta avaliação será realizada por escrito no Formulário de Parecer fornecido pela Coordenação da IC.

A não apresentação do projeto de pesquisa ou do relatório final de pesquisa dentro do prazo estipulado pela Coordenação da IC implicará na **exclusão** do aluno, sem direito a qualquer certificado ou reconsideração.

O relatório final de pesquisa será avaliado por uma banca examinadora, composta da seguinte forma:

- a. pelo professor orientador da pesquisa;
- b. por um professor convidado da área correspondente ao trabalho desenvolvido, com titulação mínima de Mestre, indicado pelo orientador do trabalho;
- c. pelo professor que emitiu o Parecer no projeto de pesquisa. Na ausência deste, o orientador poderá convidar outro professor da USJT da área correspondente ao trabalho desenvolvido.

Na banca de avaliação, o aluno deverá fazer uma apresentação de, no mínimo 20 e, no máximo 30 minutos. Em seguida, o professor convidado e o professor que emitiu o Parecer terão 20 minutos cada um para tecer seus comentários e fazer suas perguntas. Os trabalhos não podem exceder o tempo total de duas horas.

Após a banca, o aluno deverá fazer as correções sugeridas e entregar ao CP uma cópia impressa e uma cópia eletrônica, no prazo

de 30 dias, a partir da data de realização da banca. Não será expedido certificado e histórico de conclusão se o discente não entregar o trabalho com as correções dentro deste prazo.

3.2.2 Orientação

O discente deverá escolher um orientador entre os docentes credenciados pelo CP. O orientador deverá assinar o Termo de Compromisso pela orientação. Uma vez definido o orientador, as mudanças de orientação só ocorrerão com autorização do coordenador do RIC que definirá o docente que assumirá a orientação da Atividade de Pesquisa do iniciante.

O Aluno deverá apresentar relatórios sempre que solicitados pelo seu orientador. O aluno deverá preencher uma ficha de acompanhamento de orientação assinada pelo orientador, no modelo fornecido, e entrega-la junto com o projeto de pesquisa e o relatório final na Coordenação de IC. Esta documentação somente será aceita se estiver acompanhada desta ficha.

3.2.3 Seminários de Pesquisa

Para ser aprovado nesta atividade, o aluno deve ter, pelo menos, 75% de frequência em cada semestre. Também serão considerados como critérios para aprovação a **participação** do aluno e **realização das atividades** solicitadas pelo docente responsável.

Ao avaliar as atividades realizadas pelo discente, o responsável considerará qualidade da apresentação oral (clareza e objetividade da apresentação, domínio da audiência, e do tema, do conteúdo e da capacidade de condensação, pontualidade etc.) e do material escrito (redação, conteúdo, organização, clareza, objetividade, pontualidade etc.).

A avaliação da participação será feita por meio de observação contínua dos discentes nas atividades. Entre outros aspectos, serão considerados as contribuições que o aluno efetuar, a demonstração de interesse, a capacidade de diálogo interdisciplinar, a criatividade e o senso crítico nas discussões.

3.3 Atividades de Extensão

3.3.2 Participação em Eventos

Anualmente, o aluno deverá fazer uma apresentação no Encontro Anual de Iniciação Científica da USJT, bem participar de todas as demais atividades deste evento. Eventualmente, poderá ser solicitada ao aluno a participação em outros eventos científicos.

A aprovação nesta atividade ocorrerá:

- se a comissão avaliadora do evento aceitar a proposta de comunicação científica; e
- se o aluno comparecer e apresentar sua comunicação durante o evento.

4 Dependências e Recursos

O aluno reprovado numa das atividades será submetido ao processo de dependência, podendo refazê-la quando esta for oferecida novamente. Ressalte-se que o aluno com uma dependência perderá o direito à bolsa.

O aluno que se sentir prejudicado, com a reprovação, poderá fazer um pedido de revisão da avaliação, junto à secretaria do Coordenação de Iniciação Científica, a ser encaminhado ao Coordenação do RIC. O pedido deverá ser realizado até dois dias úteis, após a publicação da avaliação, e deverá conter, de forma clara e circunstanciada, as razões da solicitação. A Coordenadora do RIC terá dez dias úteis, a contar da data do recebimento do pedido protocolado para responder ao pedido de revisão, depois de consultar o responsável que realizou a avaliação. No caso da manutenção da reprovação, não serão permitidos novos recursos.

5 Exclusão

O aluno será excluído do RIC:

1. se não apresentar o projeto de pesquisa no modelo fornecido acompanhado da ficha de orientação devidamente assinada pelo orientador **dentro do prazo estipulado** pela Coordenação de Iniciação Científica;

2. caso não apresente o relatório final no modelo fornecido acompanhado da ficha de orientação devidamente assinada pelo orientador **dentro do prazo estipulado** pela Coordenação de Iniciação Científica.
3. a pedido da Coordenação de IC e do orientador, a qualquer momento, caso não cumpra com as atividades de pesquisas por eles solicitadas;
4. caso conclua o seu curso de graduação sem cumprir todas as atividades do RIC;
5. após um Parecer desfavorável do conselho disciplinar devido a uma falta ética.

6 Direitos e Deveres

Constituem direitos dos integrantes do RIC:

- realizar gratuitamente todas as atividades do RIC;
- obter bolsa de estudo parcial na forma de desconto de 20% sobre o valor apresentado no boleto das mensalidades do curso, quando classificado entre os 40 primeiros colocados;

Observação: O aluno não receberá o desconto caso tiver outro tipo de incentivo em forma de auxílio ou bolsa no percentual igual ou superior a 80% no valor da mensalidade;

- receber, ao final dos três semestres, se obtiver aprovação final, um *Certificado de Pesquisador Iniciante*, que fará parte de seu currículo acadêmico, acompanhado de um *histórico escolar*;
- abandonar o RIC a qualquer momento, mediante justificativa por escrito, sabendo que esta exclusão implicará o imediato *cancelamento da bolsa de estudo*;
- pedir prorrogação de seis meses, desde que não tenha concluído o seu curso de graduação.

Constituem deveres dos integrantes do RIC:

- cumprir todas as Normas de Funcionamento do RIC descritas neste manual;
- colaborar com o orientador, os responsáveis, a Coordenadora da Iniciação Científica, no sentido de que os objetivos sejam alcançados;
- colaborar com os demais integrantes do RIC, ajudando-os, no que for possível, dedicando especial atenção aos novatos do primeiro semestre.